



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB) ;

Ofício de nº 287/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 18 de setembro de 2019.

**Assunto:** Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues no dia 28/08 para eventos do período matutino e noturno da assessoria de rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.706 e 00002.707 (em anexo)**, referentes aos lanches entregues pela: Maria Leia Wernke soeth-me , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para os encontros da assessoria de rede do dia 28 de agosto de 2019, conforme AFs: 2076 e 2077/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

  
André Pinto Dalcárobo  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 20.09.2019  
Órgão: Assessoria  
Funcionário(a): Marinho  
Assinatura: .....